



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.201070/2018-02

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 024/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 029/2018, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E
EMPRESA KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÃO DE OBRA EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediada na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e a empresa **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ 11.428.002/0001-00, sediada à rua Teresina, nº 112, Três Irmãs, Campina Grande-PB, CEP 58.423-050, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Kelvin Rodrigo Maracajá Ramos dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSDS/PB e CPF nº [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato

UFCG/PRA nº 029/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 029/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA/UFCG.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 029/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de novembro de 2019 e termo final em 12 de novembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 52.319,23 (cinquenta e dois mil trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o montante anual de **R\$ 627.830,76 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2019/2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, na classificação abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 15281/158195
- FONTE: 8100000000
- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025
- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
- NOTA DE EMPENHO: 2019NE800077

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

5.1. A CONTRATADA resguarda, neste termo aditivo, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual. Sendo assim à CONTRATADA será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A garantia contratual deverá ser renovada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 11/11/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 11/11/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 11/11/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **KELVIN RODRIGO MARACAJA RAMOS DOS SANTOS, Proprietário**, em 12/11/2019, às 11:41, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0597225** e o código CRC **7966407C**.

Referência: Processo nº 23096.201070/2018-02

SEI nº 0597225

**EDITAL Nº 8, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 30/01/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de História, Área/Subárea de conhecimento: Teoria da História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, realizado nos termos do Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 3 de 04/01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 4 de 28/01/2019, publicado no DOU nº 20 de 29/01/2019, Seção 3, página 72.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 19/2019 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Empresas Vencedoras: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.013.839/0001-27 - Itens: 4 (R\$ 2,43), 5 (R\$ 2,39) e 34 (R\$ 14,43), Valor Total: R\$ 84.568,08; LÁZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-09 - Itens: 02 (R\$ 0,22), 47 (R\$ 2,20), 48 (R\$ 3,05) e 84 (R\$ 42,83), Valor Total: R\$ 6.187,56; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02 - Itens: 41 (R\$ 13,66) e 83 (R\$ 84,88), Valor Total: R\$ 16.309,44; SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 10.305.011/0001-33 - Item: 75 (R\$ 1,88), Valor Total: R\$ 2.887,68; COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.461.277/0001-75 - Itens: 57 (R\$ 15,91) e 58 (R\$ 15,91), Valor Total: R\$ 326.155,00; KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNPJ: 19.590.049/0001-70 - Item: 49 (R\$ 0,20), Valor Total: R\$ 789,60; F. RIBEIRO BRITO - CNPJ: 19.913.591/0001-16 - Itens: 9 (R\$ 1,30), 12 (R\$ 0,96), 13 (R\$ 0,51), 14 (R\$ 0,52), 23 (R\$ 7,25), 27 (R\$ 0,59), 28 (R\$ 0,16), 31 (R\$ 0,24), 40 (R\$ 5,07), 61 (R\$ 0,17), 66 (R\$ 10,19), 67 (R\$ 9,52), 68 (R\$ 9,82) e 80 (R\$ 1,15), Valor Total: R\$ 67.281,76; AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: 27.208.405/0001-76 - Itens: 15 (R\$ 1,59), 81 (R\$ 1,85) e 82 (R\$ 6,16), Valor Total: R\$ 4.349,10; LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.307.079/0001-54 - Itens: 53 (R\$ 9,12), 54 (R\$ 10,14) e 55 (R\$ 9,11), Valor Total: R\$ 790,20; MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.575.837/0001-40 - Item: 36 (R\$ 2,29), Valor Total: R\$ 6.045,60; VIVO LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.041.676/0001-94 - Item: 88 (R\$ 0,28), Valor Total: R\$ 1.680,00; LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI - CNPJ: 30.435.225/0001-31 - Itens: 1 (R\$ 2,41), 6 (R\$ 0,31), 7 (R\$ 0,26), 8 (R\$ 0,39), 11 (R\$ 0,86), 37 (R\$ 0,52), 38 (R\$ 2,01), 39 (R\$ 2,14), 42 (R\$ 30,00), 69 (R\$ 21,52), 87 (R\$ 5,17), 91 (R\$ 1,36) e 93 (R\$ 1,32), Valor Total: R\$ 47.542,26; ROSA MENINA CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.973.119/0001-74 - Item: 16 (R\$ 0,40), Valor Total: R\$ 768,00; Valor Global da Ata: R\$ 565.354,28. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 08/11/2019 à 08/11/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSERH, INTIMA a empresa PHARMACRYL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.089.356/0001-02, para apresentação de recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, acerca da aplicação das penalidades de multas moratórias, no valor total de R\$6.005,40 (seis mil e cinco reais e quarenta centavos), em virtude do descumprimento do prazo previsto para entrega do material, referente aos empenhos 2017NE800240 e 2017NE800602, oriundos do Pregão 36/2016, conforme autos do processo administrativo nº 23066.017677/2017-74.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019**

Empresas Vencedoras: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.013.839/0001-27 - Itens: 4 (R\$ 2,43), 5 (R\$ 2,39) e 34 (R\$ 14,43), Valor Total: R\$ 84.568,08; LÁZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-09 - Itens: 02 (R\$ 0,22), 47 (R\$ 2,20), 48 (R\$ 3,05) e 84 (R\$ 42,83), Valor Total: R\$ 6.187,56; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02 - Itens: 41 (R\$ 13,66) e 83 (R\$ 84,88), Valor Total: R\$ 16.309,44; SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 10.305.011/0001-33 - Item: 75 (R\$ 1,88), Valor Total: R\$ 2.887,68; COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.461.277/0001-75 - Itens: 57 (R\$ 15,91) e 58 (R\$ 15,91), Valor Total: R\$ 326.155,00; KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNPJ: 19.590.049/0001-70 - Item: 49 (R\$ 0,20), Valor Total: R\$ 789,60; F. RIBEIRO BRITO - CNPJ: 19.913.591/0001-16 - Itens: 9 (R\$ 1,30), 12 (R\$ 0,96), 13 (R\$ 0,51), 14 (R\$ 0,52), 23 (R\$ 7,25), 27 (R\$ 0,59), 28 (R\$ 0,16), 31 (R\$ 0,24), 40 (R\$ 5,07), 61 (R\$ 0,17), 66 (R\$ 10,19), 67 (R\$ 9,52), 68 (R\$ 9,82) e 80 (R\$ 1,15), Valor Total: R\$ 67.281,76; AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: 27.208.405/0001-76 - Itens: 15 (R\$ 1,59), 81 (R\$ 1,85) e 82 (R\$ 6,16), Valor Total: R\$ 4.349,10; LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.307.079/0001-54 - Itens: 53 (R\$ 9,12), 54 (R\$ 10,14) e 55 (R\$ 9,11), Valor Total: R\$ 790,20; MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.575.837/0001-40 - Item: 36 (R\$ 2,29), Valor Total: R\$ 6.045,60; VIVO LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.041.676/0001-94 - Item: 88 (R\$ 0,28), Valor Total: R\$ 1.680,00; LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI - CNPJ: 30.435.225/0001-31 - Itens: 1 (R\$ 2,41), 6 (R\$ 0,31), 7 (R\$ 0,26), 8 (R\$ 0,39), 11 (R\$ 0,86), 37 (R\$ 0,52), 38 (R\$ 2,01), 39 (R\$ 2,14), 42 (R\$ 30,00), 69 (R\$ 21,52), 87 (R\$ 5,17), 91 (R\$ 1,36) e 93 (R\$ 1,32), Valor Total: R\$ 47.542,26; ROSA MENINA CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.973.119/0001-74 - Item: 16 (R\$ 0,40), Valor Total: R\$ 768,00; Itens Cancelados: 3, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 89, 90 e 92. Item Deserto: 71.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES

(SIDE - 12/11/2019) 153040-15223-2019NE800673

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 329/2019**

Nº Processo: 23066.057605/19-21. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a EDITORA SANAR LTDA CNPJ: 18.990.682/0001-92. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 12.11.2019 a 11.11.2024. Data de Assinatura: 12.11.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 339/2019

Nº Processo: 23066.057478/2019-61. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. DEGRAUS CONTABILIDADE LTDA. CNPJ: 28.752.866/0001-78. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 12.11.2019 a 11.11.2021. Data de Assinatura: 12.11.2019.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - SRP**

A UFBA torna público o resultado do julgamento da 1ª Ata Complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2019 para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS DE BIOTÉRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROPG.

VENCEDOR: 10.435.371/0001-50 - SCIENLABOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA para os itens 4 e 5 no valor total de R\$150.600,00. Vigência: até 11/11/2020

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - SRP**

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019 para Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo laboratorial - REAGENTES (Químico, laboratorial, biologia molecular e diagnóstico), para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do IF Baiano.

VENCEDOR: 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA para os itens 7, 22, 55, 59, 61, 70, 116, 126, 139, 151 e 154 no valor total de R\$21.526,82. 03.278.118/0001-74 - UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o item 38 no valor total de R\$23.990,00. 04.439.341/0001-19 - QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA para o item 172 no valor total de R\$5.394,10. 07.374.628/0001-04 - QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA para os itens 1, 6, 155, 184, 185 e 186 no valor total de R\$16.938,00. 10.708.528/0001-73 - O2 CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA para os itens 9, 10, 11, 13, 16, 17, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 130, 134, 142, 143, 144, 146, 149, 150, 153, 159, 161, 162, 165, 166, 169, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 187, 189, 191, 193, 194 e 195 no valor total de R\$199.638,39. 13.760.045/0001-06 - PROCILAB - PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI para os itens 117, 123, 167 e 168 no valor total de R\$44.120,00. 23.747.090/0001-84 - SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA para os itens 12, 24, 26, 37, 67, 73, 78, 81, 86, 89, 91, 110, 115, 135, 137, 138, 152, 157 e 192 no valor total de R\$57.880,71. 32.612.587/0001-86 - CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI para os itens 14, 40, 53, 93, 106, 118, 124, 133, 140, 145, 147, 148, 156, 163 e 188 no valor total de R\$62.296,00. 33.615.551/0001-19 - T. DE J.C. SALATA para os itens 3, 19, 20, 36, 76 e 164 no valor total de R\$74.553,15. 34.075.789/0001-61 - FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI para o item 181 no valor total de R\$815,00. 40.392.813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA para os itens 2, 60 e 80 no valor total de R\$5.175,00. Vigência: até 11/11/2020

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 158195**

Número do Contrato: 29/2018. Nº Processo: 23096201070201802. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 11428002000100. Contratado : KADESCH CONSTRUcoes E - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE MAO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato UFCG/PRA nº 029/2018, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e conservação campus CTA/UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$627.830,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 158195-15281-2019NE000008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2019 - UASG 158195

Número do Contrato: 30/2018. Nº Processo: 23096201068201825. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 07187088000141. Contratado : DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS - HUMANOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato UFCG/PRA nº 030/2018, cujo objeto é prestação de serviço de apoio administrativo campus CTA/UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislações complementares. Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020. Valor Total: R\$909.810,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800078. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 158195-15281-2019NE000008

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**EDITAL Nº 28, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, classe A, Nível 1, para a área de conhecimento Fenômeno de Transportes, Termodinâmica e Química, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4007. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 18/12/2019 (dia anterior ao deferimento das inscrições). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 09 a 10/12/2019, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13/12/2019 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 13/12/2019. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Regime	Titulação Mínima	Vagas
Fenômeno de Transportes, Termodinâmica e Química	T-40	Mestrado em Engenharia ou áreas afins.	01

A versão completa do Edital está disponível na Unidade Acadêmica Ciências e Tecnologia Ambiental e na Internet (www.cta.ufcg.edu.br)

ANIELSON DOS SANTOS SOUZA

